



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1071/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ANDRÉ LUIZ BERTULINO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 4º, Incisos III, IV, V da Lei Municipal nº 840/2014, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.580.204,66 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 30.000,00		
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 5.500,00	R\$	35.500,00

02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 15.000,00		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 10.000,00	R\$	25.000,00

02.03.01 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 105.000,00		
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 5.000,00	R\$	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 20.000,00		
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Tercc. P/Física	R\$ 50.000,00		
4.4.90.92.00 – Despesas Exerc. Anteriores	R\$ 20.000,00	R\$	90.000,00

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 9.000,00		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.069,67	R\$	59.069,67

02.05.02 – FUNDEB

3.1.90.14.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 15.000,00		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$1.192.000,00		
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 50.000,00	R\$	1.257.000,00

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 237.000,00		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 220.000,00		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 101.134,99		
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 10.000,00	R\$	568.134,99

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 15.500,00		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00		
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 150.000,00	R\$	195.500,00

02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil	R\$ 150.000,00		
3.1.90.14.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 20.000,00		
3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$ 20.000,00		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00	R\$	240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 :

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.500,00
------------------------------------	-----	-----------

02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	15.000,00	R\$ 20.000,00

02.02.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.33.00 – Passagens Desp. Locomoção	R\$	10.000,00	
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$	8.000,00	R\$ 18.000,00

02.03.01 – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$	17.000,00
--	-----	-----------

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

02.04.02 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.92.00 – Despesas Exerc. Anteriores	R\$	20.000,00	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00	R\$ 40.000,00

02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00	
3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$	69,67	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	7.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$	420.000,00	R\$ 429.069,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

02.05.02 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.302.000,00

02.05.05 – ESPORTE E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 50.000,00 R\$ 60.000,00

02.05.06 – CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil R\$ 1.134,99

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 40.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00 R\$ 121.134,99

02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 142.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 40.000,00 R\$ 227.000,00

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 75.500,00 R\$ 85.500,00

02.07.02 – FUNDO DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

02.07.03 – FUNDO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM


"TERRA DO ARTESANATO"

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 90.000,00	R\$ 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potim, 03 de novembro de 2016.


ANDRÉ LUIZ BERTULINO
 Prefeito Municipal

